



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 400/CBMSC

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário aos cães pertencentes ao Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Classificação	Prestação de serviços
Unidade	Serviço realizado
Elaboração:	1ºTen BM Domingos Sd BM Josclei
Coordenadoria	Busca, Resgate e Salvamento com Cães
Versão	1ª
Atualização:	14/12/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO AOS CÃES DE BUSCA E RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Quanto aos serviços veterinários prestados:

1.1. A prestadora de serviço deverá oferecer plantão diário dos serviços médicos veterinários (consultas ou outros atendimentos e procedimentos), com atendimento emergencial em regime ininterrupto (24 horas, inclusive finais de semana e feriados);

1.2. Em caso de necessidade, deverão ser realizadas internações, conforme prescrito por parecer do médico veterinário responsável pelo atendimento do animal, de maneira que sejam contemplados todos os meios necessários para tal internação, como alojamento dos cães em boxes individuais e que comportem comodamente o cão, pernoite dos animais e fornecimento de água, alimentação e materiais de consumo geral, necessários à internação dos mesmos;

1.3. Deverão ser fornecidas medicações prescritas pelo médico veterinário antes, durante e após as internações, consultas e atendimentos, desde que seja constatada tal necessidade pelo médico veterinário que prestou atendimento ao animal, não ficando tal fornecimento atrelado unicamente ao período de possível internação do cão e sim da demanda de seu tratamento, ainda que realizado posteriormente quando o animal estiver sob os cuidados de seu respectivo condutor;

1.4. Deverão ser realizados os serviços de vermifugação, de controle de ectoparasitas e de vacinações periódicas dos cães, necessários conforme prescrições do médico veterinário responsável pelo atendimento, bem como manutenção do controle de tais intervenções (carteira de vacinas e etc.);

1.5. Deverão ser realizadas coletas, exames laboratoriais ou mesmo biópsias (quando o caso exigir) de materiais biológicos (fezes, sangue, tecidos e outros) que subsidiem diagnósticos, desde que prescritos e/ou solicitados pelo médico veterinário que realizar atendimento do animal;

1.6. Deverão ser realizados exames de imagem como radiografias, ultrassonografias e ressonâncias magnéticas, bem como eletrocardiogramas, desde que prescritos e solicitados pelo médico veterinário que realizar o atendimento do animal;

1.7. Deverá ser prestado atendimento ortopédico, clínico e odontológico em geral aos animais, bem como o fornecimento dos materiais necessários para tanto (gazes, ataduras, talas e materiais de imobilização, colares "elisabetanos", mordaças, coleiras e etc.);

1.8. Deverão ser realizadas intervenções cirúrgicas, bem como de anestesiologia e fornecimento dos materiais necessários à realização dos procedimentos, mediante solicitação e prescrição do médico veterinário que realizar o atendimento ao animal;

1.9. Deverão ser emitidos relatórios mensais dos atendimentos prestados aos cães, por parte da empresa especializada Contratada, destinado ao Executor de Contrato designado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, detalhando os serviços prestados naquele período e das prescrições médicas recomendadas. Caso não ocorram atendimentos no período indicado, o médico veterinário designado pela Contratada deverá emitir relatório informando da não prestação

dos serviços e os motivos.

1.10. Deverão ser fornecidas medicações de uso no ambiente de internação ou, ainda que de utilização, enquanto estiver sob cuidados do condutor responsável. Os medicamentos serão pagos em caráter de ressarcimento à contratada, tendo seu valor igual ao Preço Máximo de Venda ao Governo baseado na lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas da ANVISA, devidamente comprovado mediante tabela do fabricante a ser apresentada ao executor de contrato;

1.11. Os serviços deverão ser divididos em ordinários (aqueles que se espera que sejam prestados) e os extraordinários (que são de caráter incerto). Ressalta-se que somente serão pagos os serviços efetivamente prestados;

1.12. Deverão ser realizadas atividades correlatas, porventura, não contempladas nos itens acima, mas que sejam solicitadas ou prescritas pelo médico veterinário que realizar o atendimento do cão, e que sejam relevantes à manutenção da saúde e bem estar do animal ou relacionada às condutas terapêuticas corretivas a algum eventual problema médico clínico e/ou cirúrgico;

2 Quanto aos procedimentos veterinários prestados:

2.1. EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma Completo, Eritrograma, Hematócrito, Leucograma, Pesquisa de Hematozoário, Pesquisa de inclusão Viral, Contagem de Plaquetas;

2.2. EXAMES BIOQUÍMICOS: Creatinina, Uréia, ALT-Alanina Aminotransferase, FA-Fosfatase Alcalina, Glicose;

2.3. EXAMES DE URINA: EAS, Sedimentoscopia;

2.4. EXAME PARASITOLÓGICO: Coproparasitológico;

2.5. EXAMES DE IMAGEM: RX contrastado, RX por exposição, Ultrassonografia;

2.5.1. Deverá ser realizada radiografia digital e com laudo para o diagnóstico da displasia coxofemoral. Os exames radiográficos deverão ser realizados com os cães sedados. As idades para execução do exame são aos 12 meses e aos 24 meses. Sendo que este último é o teste definitivo e, portanto, obrigatório que todos os cães da corporação nesta idade realizem-no. A avaliação e diagnóstico serão baseados conforme as normas do colégio brasileiro de radiologia veterinária, e ficarão a critério e responsabilidade da Contratada que os realizará.

2.6. EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA;

2.7. OUTROS EXAMES: Raspado de Pele/Gram, Raspado de Pele, Cerume, Líquido Cavitário, Sorologia para cinomose;

2.8. PERFIS: Perfil bioquímico; Perfil tireoidiano; Perfil hepático;

2.9. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: Administração sc/im (inclui o fármaco), Assistência ao parto distócio, Bandagem elástica, Biópsia de pele com punch, Consulta, Coleta de sangue, Coleta de urina por sonda, Cistocentese, Curativo complexo, Curativo simples, Debridamento de ferida, Dermorrafia simples, Desobstrução uretral (não inclui anestesia), Enema, Esofagostomia (colocação de sonda), Eutanásia, Internação (até 10 Kg), Internação (de 11 Kg a 30Kg), Internação (mais de 30Kg), Lavagem otológica, Mielografia (incluso: Rx, contraste, anestesia e material), Muleta de thomas, Oxigenoterapia (hora), Quimioterapia (taxa de manipulação-não inclui os quimioterápicos), Punção de medula óssea, Raspado de pele, Remoção de miiase e dermatobiose, Robertjones, Toracocentese, Transfusão de sangue;

2.10. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (Não inclui anestesia): Ablação do conduto auditivo lateral, Amputação do pênis, Biópsia de pele incisional cirúrgica, Biópsia excisional até 10 cm, Biópsia excisional maior que 10 cm, Caudectomia acima de 60 dias patológico, Cesariana (cadela de médio ou grande porte), Cistotomia, Colocação de dreno torácico, Conchectomia terapêutica, Correção de atresia anal complexa, Correção de eventração complexa, Correção de divertículo retal, Correção de evisceração complexa, Correção de fimose, Correção de fístula reto vaginal, Correção de lábio leporino, Correção de torção gástrica com gastropexia, Denervação coxofemoral, Dermorrafia complexa, Enteroanastomose, Enterotomia, Enucleação, Exérese de neoplasia abdominal complexa, Exérese de neoplasia cutânea, Esofagotomia cervical, Esofagotomia transtorácica, Esplenectomia, Gastrotomia, Herniorrafia perineal unilateral, Herniorrafia diafragmática, Herniorrafia inguinal unilateral, Herniorrafia umbilical, Laparotomia exploratória (cão de médio ou grande porte), Mandibulectomia, Maxilectomia, Mastectomia unilateral parcial-pequeno, Mastectomia unilateral radical -pequeno, Mastectomia radical bilateral, Marsupialização de rânula,

Nefrectomia, Nefrotomia, Nodulesctomia complexa, Orquiectomia criptorquídico abdominal (terapêutica), Orquiectomia criptorquídico inguinal (terapêutica), Orquiectomia terapêutica+ablação escrotal, Orquiectomia, Ovariohisterectomia (osh) eletiva -cadela, Osteossíntese de mandíbula, Prostatectomia, Redução de prolapso retal com colopexia, Redução de prolapso retal, Redução de prolapso vaginal/uterino; Remoção de corpo estranho de cavidade oral e face, Remoção da glândula salivar (sialocele), Ressecção da glândula ad-anal, Ressecção de papilomas orais, Rinotomia, Rinectomia, Toracotomia, Toracorrafia, Uretrostomia, Uretrostomia pré-escrotal, Uretrotomia, Otohematoma.

2.11. PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (Não inclui anestesia): Correção de fístula oronasal, Endodontia, Extração de dente decíduo (sem material e anestésico), Extração de dente permanente (sem material e anestésico), Extração de canino permanente (sem material e anestésico), Tratamento periodontal.

2.12. PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO (Não inclui anestesia): Blefaroplastias (cada olho), Catarata unilateral (facectomia), Ceratectomia (cada olho), Ceratoplastia, Ceratotomia (cada olho), Correção de entrópio ou ectrópio unilateral, Correção de entrópio ou ectrópio bilateral, Correção de triquíase unilateral, Correção de triquíase bilateral, Enucleação, Flap de terceira pálpebra, Recobrimento 360° conjuntival, Redução de prolapso do bulbo ocular, Redução de prolapso do bulbo ocular da glândula terceira pálpebra, Tarsorrafia.

2.13. PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO (Não inclui anestesia e implantes): Amputação de membro torácico, Amputação de membro pélvico, Amputação de ergot neonato (cada filhote); Amputação de ergot após 15 dias (cada filhote), Amputação de falange (cada dedo), Artrodese do esqueleto apendicular (membro), Artrodese do esqueleto axial (coluna), Artroplastia excessiva da cabeça do fêmur, Acetabuloplastia, Acesso ao canal pélvico por osteotomia isquiopúbica, Biópsia óssea, Correção de higroma, Curetagem óssea para tratamento de osteomielite, Curetagem osteocondral para tratamento de osteocondrite dissecante, Enxerto ósseo cortical, Enxerto ósseo cortical desmineralizado, Enxerto ósseo esponjoso, Fenestração, Fixação de patela, Hemilaminectomia, Imbricação de cápsula articular, Neurectomia da cápsula articular coxo-femoral (denervação capsular), osteossíntese com pino intramedular (pequeno, médio e grande), Osteossíntese com fixador externo, Osteossíntese com placa óssea compressiva, Osteotomia tripla do quadril, Osteotomia oblíqua p/ correção de desvio angular, Sinfisiosidade, Substituição do ligamento cruzado, Substituição do ligamento colateral, Substituição do ligamento redondo, Trocleoplastia do côndilo femoral, Transposição da crista tibial.

2.14. PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS: Tranquilização/sedação, anestesia dissociativa, anestesia geral intravenosa, anestesia geral inalatória, anestesia local, epidural, Kit anti-sepsia;

2.15. DIVERSOS: Necropsia;

2.16. BANHOS: Terapêuticos, Banho pet.

2. CERTIFICAÇÕES

2.1. Os serviços e procedimentos prestados pela Empresa são comuns e deverão seguir as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

2.2. As empresas devem possuir documentação em dia perante os órgãos municipais e estaduais e seguir as normas sanitárias vigentes.

3. AMOSTRA/LAUDO/PROSPECTO/FICHA TÉCNICA

3.1. A licitante classificada na fase competitiva da licitação deverá apresentar ficha técnica comprovando que será capaz de fornecer todos os serviços e procedimentos citados.

4. EMBALAGEM

Não se aplica.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZP61G76L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 08/07/2022 às 12:11:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MF84NDBfMjAyMI9aUDYxRzc2TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000840/2022** e o código **ZP61G76L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.